

Aviso

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz pública, em cumprimento do disposto no nº4 do artº25º da Portaria nº233/2022, de 09/09, a lista unitária de ordenação final de candidatos, por mim homologada em 30/07/2024, do procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Município de Arganil na área de Psicologia, cuja abertura foi publicitada na IIª Série do Diário da República nº64, de 01/04/2024:

Candidatos Aprovados:

| Ordenação | Candidato | Classificação final |
|-----------|----------------------------------|---------------------|
| 1º | Ana Beatriz Rodrigues Luzio | 15,45 valores |
| 2º | Ana Cristina Dinis Correia Couto | 15,02 valores |
| 3º | Raquel Borges Batista | 14,33 valores |
| 4º | Mafalda Raquel Cunha da Silva | 13,58 valores |
| 5º | Sofia da Piedade Rodrigues | 12,11 valores |

Candidatos Excluídos (por ordem alfabética):

Ana Cristina Moreira Simões a);

Ana Filipa Carvalho dos Santos a);

Bárbara de Jesus Mendes a);

Fátima Cristina de Jesus Gomes a);

Inês Isabel Gama Bandeira a);

Joana Filipa Cortêz de Brito a);

Marta Alexandra Moio da Luz Lopes a);

Mónica da Silva Costa a);

Paulo Jorge Pires Loureiro a);

Rui Daniel Cruz Reis a);

Rui Miguel Videira Ribeiro e Ribeiro c);

Tânia Patrícia de Almeida Reis c);

Vera Lúcia Mendes Pereira b);

- a) O candidato não compareceu ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.
- b) O candidato obteve classificação inferior a 9,50 valores no método de avaliação curricular.
- c) Exclusão pela aplicação faseada do método de seleção da Entrevista de Avaliação de Competências.

A presente lista unitária de ordenação final encontra-se publicitada no Espaço do Cidadão do edifício principal do Município de Arganil e será objeto de publicação na 2ª Série do Diário da República.

Nos termos do artº28º da Portaria anteriormente mencionada e do Código do Procedimento Administrativo, o ato de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser sujeito a impugnação administrativa.

Paços do Município de Arganil, 30 de julho de 2024

P.P. Na sua ausência,
O Presidente da Câmara Municipal,
Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa
- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa -